



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.281 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

**Concede Diploma de Honra ao Mérito.**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga**

**DECRETA:**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria de **todos os Vereadores**:

**Art. 1º É concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Dr. SÉRGIO PRANDINI, por relevantes serviços prestados ao município.**

**Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.**

**Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 02 de agosto de 2010.

**Dr. Amarildo Luis Rocha**  
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

**Fábio Luis de Camargo**  
Diretor Legislativo